



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1007 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**“DISPÕE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL-
ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS -
ZÉ CARMO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º.- *Passa a denominar-se Estrada Municipal JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS “Zé Carmo”, a Estrada Municipal cujo trecho se inicia no Bairro da Asa Branca até o limite da propriedade do Senhor Pedro Satim, como reconhecimento público aquele que soube participar das reivindicações daquela região, contribuindo assim para seu desenvolvimento social.*

Artigo 2º.- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017.
Registrado em Livro Competente.*

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA